

ATO Nº 029/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Governo do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

Considerando que servidora Ariadne Lins de Alencar esteve cedida ao Poder Executivo do Estado de Goiás, desde 02 de maio de 2006, tendo sucessivas prorrogações, sendo a última até 31 de dezembro de 2018, conforme Ato nº 006/2018, de 24 de janeiro de 2018;

Considerando que a servidora teve frequência normal na Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia, no período de 1º de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, consoante Declaração nº 81/2019; e

Considerando que a servidora apresentou cópia da folha de frequência com registros de ponto até 19 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER, no período de 1º de janeiro a 19 de março de 2019, a cessão da servidora **ARIADNE LINS DE ALENCAR**, Analista Ministerial – Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula nº 31001, ao Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

